

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2021/00170

Publicação Diária - Data: 05/10/2021

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (DIRFO-GP)

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2021/00261, de 1 de outubro de 2021

OJUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **WILMAR CARREGOZI MIRANDA**, ANALISTA JUDICIÁRIO, matrícula 10341, lotado(a) no GABINETE REMOTO, para **PRESTAR AUXÍLIO ao(à) VARA FEDERAL DE LINHARES no período de 01/10/2021 a 31/12/2021.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS

Juiz Federal Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

Dr. Fernando Cesar Baptista de Mattos
Juiz Federal - Diretor do Foro

Cristiene Ginaid de Souza
Cupertino de Castro
Diretora da Secretaria Geral

JFES-BIE-2021/00170 - Geração:
SEDOD

Setores responsáveis pelas informações:
DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM,
SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD
Publicação diária na intranet

Justiça Federal -
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo /
Vitória - ES



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3241037-3858 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3241037-3858>



JFESBIE202100170A

SIGA

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2021/00262, de 1 de outubro de 2021

OJUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

REVOGAR, com efeitos a partir de **27/09/2021**, a PORTARIA JFES-PDF-2021/00091, de 16/04/2021, que designou o(a) servidor(a) **ROBSON WILSON CARNEIRO ONOFRE**, TÉCNICO JUDICIÁRIO/SEGURANÇA E TRANSPORTE, matrícula 10882, para atuar como substituto(a) eventual do(a) SUPERVISOR (FC-05) do(a) SEÇÃO DE SUPORTE AO USUÁRIO INTERNO, RENATA SIMON FERNANDES, matrícula 10538.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00501, de 4 de outubro de 2021

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- **JOSÉ LUIZ SANTOS LINS**, Técnico Judiciário, matrícula 10.676, NI/C13, lotado na SECOD-SM - Seção de Contadoria, Distribuição e Expedição de Certidões de São Mateus, de **22/08 a 01/10/2021** (41 dias);



- **JULIANA PEZZIN**, Técnico Judiciário/Informática, matrícula 10.334, NI/C13, lotada na SEDIN - Seção de Desenvolvimento de Informática, nos dias **30/09 e 01/10/2021** (2 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00502, de 5 de outubro de 2021

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **FABRÍCIA ALVES DE CASTRO PINTO**, Técnico Judiciário, matrícula 10.353, lotada na 2ª Vara Federal Cível, a **3ª parcela** de férias referente ao período aquisitivo **2020/2021**, a ser usufruída em **11/10/2021** (01 dia), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00503, de 5 de outubro de 2021

CONCEDER à servidora **MARIA JOSÉ SECCO LIBARDI**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Matrícula 10.313, a **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de 232 (duzentos e trinta e dois) dias** por serviços prestados à JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, no período compreendido entre 03/08/1998 a 22/03/1999, para todos os efeitos legais, conforme artigos 100 e 101 da Lei n. 8.112/90 c/c artigo 9º, da Resolução n. 141, de 28 de fevereiro de 2011, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DE NÚCLEO

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00504, de 5 de outubro de 2021

TORNAR SEM EFEITOa Portaria nº **JFES-PGP-2019/00408, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019**, tendo em vista que a servidora **MARCIA RIBEIRO PINTO** não apresentou a comprovação de que a Fundação **BANESTES** de Seguridade Social era uma subsidiária de Sociedade de Economia Mista, ficando válida a **PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2018/00420, DE 27 DE JULHO DE 2018**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DE NÚCLEO



PEDIDOS DE DIÁRIAS

EXTRATO DE DIÁRIAS de 5 de outubro de 2021

Número do processo	JFES-EOF-2021/00197
Nome do proponente	Fernando Cesar Baptista de Mattos
Cargo/Função do proponente	Juiz Federal/Diretor do Foro
Nome do proposto	Carlos Alberto Moura Nico
Cargo/Função do proposto	Técnico Judiciário/Segurança e Transporte
Matrícula do proposto	ES15013
Serviço/Atividade	Acompanhar ação/obra do NOM no prédio de Cachoeiro de Itapemirim
Nome da entidade	Subseção de Cachoeiro de Itapemirim
Local da entidade	Cachoeiro de Itapemirim
Período do afastamento	27/09/2021
Transporte	Veículo Oficial
Valor unitário das diárias	R\$ 506,44
Quantidade das diárias	0,5
Adicional de Deslocamento	-
Ressarcimento por uso de veículo particular	-
Total das diárias pagas	R\$ 253,22
Ordenador de despesas	Fernando Cesar Baptista de Mattos
Dedução de auxílio-alimentação	-
Dedução de auxílio transporte	-
Utilização de carro oficial	Sim

OUTROS

EXTRATO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS de 1 de outubro de 2021

Número do processo: JFES-EOF-2021/00195		
Finalidade: Supimento de Fundos		
Fundamento legal: Resolução N. 569/2019 - CJF, de 06 de agosto de 2019		
Suprido: ES15013 - Carlos Alberto Moura Nico	Cargo do suprido: Técnico Judiciário/Segurança e Transporte	CPF do suprido: 652.685.717-53
Responsável pela concessão: ES7045 - Fernando Cesar Baptista de Mattos	Cargo do responsável: Juiz Federal	CPF do responsável: 071.447.807-51
Período de aplicação: 01/10/2021 a 19/11/2021		Prestação de contas: 03/12/2021
Natureza Serviço: 33903996	Empenho Serviço: 2021NE000017	Valor Serviço: R\$ 500,00
Natureza Consumo: 33903096	Empenho Consumo: 2021NE000016	Valor Consumo: R\$ 1.000,00
Modalidade de aplicação: conta Tipo "B"	PTRES: 168312	Ordem bancária: 2021OB802239
Valor total do suprimento: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)		



***** FIM *****



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3241037-3858 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3241037-3858>



JFESBIE202100170A